

04 / 08 / 23

Jane Maria dos Santos

Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 008/2023

Dispõe sobre a aprovação de análise dos relatórios de consultoria da carteira de investimentos e as oscilações no mercado financeiro dos fundos de investimentos do mês de julho de 2023, e Diversificação na Carteira de Investimentos do IPMG.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, os relatórios financeiros e A.P.R.'s do IPMG do mês de julho de 2023.

Art. 2º – Aprovar o resgate no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Fundo de Investimentos BB PREVID RF FLUXO – CNPJ: 13.077.415/0001-05 da conta corrente 23296-3 do Banco do Brasil, e a realocação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais) em cada Fundo de Investimentos: BB PREVID RF PERFIL – CNPJ: 13.077.418/0001-49, BB PREVID RF IMA-B - CNPJ: 07.861.554/0001-22, da mesma conta corrente com o objetivo de diversificação e para que os limites de aplicação do Fundo de Investimentos Fluxo não ultrapasse 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do IPMG.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 21 de agosto de 2023.


ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO
Presidente do Comitê de Investimentos